

## DECRETO Nº 2896/24, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Este ato esteve fixado no painel  
de publicação no período de  
02/01/2024 a 02/02/2024.

Gilmar Luiz Fin  
Matrícula: 11

Reabre Crédito Especial no limite do seu saldo de R\$ 304.828,00, no Orçamento do Exercício de 2024, indica recursos, e dá outras providências.

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. VI, da Lei Orgânica do Município, e

- Considerando as disposições contidas no § 2º, do art. 167, da Constituição Federal e art. 28 da **Lei Municipal nº 2.063/23**, de 16 de novembro de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o **Exercício Financeiro de 2024**,

- Considerando a **Lei Municipal nº 2.073/23** e o **Decreto nº 2.876/23**, ambos de 13 de dezembro de 2023, que abre Crédito Especial para aplicação de recursos financeiros e indica recursos,

### DECRETA.

**Art. 1º** - Fica reaberto no Orçamento do Município de Roca Sales para o **exercício de 2024**, no limite do seu saldo, o Crédito Especial abaixo relacionado, aberto nos últimos quatro meses do **exercício de 2023**, no valor de R\$ 304.828,00 (trezentos e quatro mil, oitocentos e vinte e oito reais), recebidos do Governo Federal, através da Portaria nº 1650, como segue:

08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 - SAÚDE	
301 - Atenção Básica	
0034 - Assistência Médica e Odontológica	
10.301.0034.1147 - Aquisição Equipamentos UBS-Portaria nº 1650	
34490.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente (81007).....R\$	304.828,00
<b>TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL:.....R\$</b>	<b>304.828,00</b>

**Art. 2º** - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º deste Decreto, o que segue:

I - Recurso 4505, depositado no Banco 1472 - Caixa Econômica Federal, conta Equipamentos UBS, Portaria nº 1650, no valor de:.....R\$	304.828,00
<b>TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....R\$</b>	<b>304.828,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES  
EM 02 DE JANEIRO DE 2024.

AMILTON FONTANA  
Prefeito Municipal

EDNA GONZATTI  
Contadora

**Está cópia não substitui  
o Decreto Original.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN  
Agente Administrativo